Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/05/17
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 529, DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores Subscritores, em conformidade com o Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a leitura no Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado o expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente desta municipalidade, no sentido de efetuar construção de uma U.B.S (Unidade Básica de Saúde) na região do Bairro Cidade Verde.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de maio de 2017.

Jaime Vasatta
Vereador / PODEMOS

Justificação

Primeiramente, cumpre ressaltar que esta é uma necessidade da comunidade local, que almejam uma estrutura completa e adequada para o atendimento de saúde a esta localidade, vista como uma necessidade básica para atender a demanda de pacientes, assim com a especial finalidade de oferecer uma qualidade de vida digna e justa aos usuários da rede municipal de saúde pública deste Bairro.

Portanto, é de suma importância a execução do referido projeto, o que certamente irá contribuir para a saúde e qualidade de vida da população local.

Neste sentido, conto com a atenção do Prefeito no atendimento desta solicitação e, desde já, reitero protestos de estima e apreço.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA